

71549781	NEUMA MARIA DE MATOS LIMA	II	2	3
71518909	ODAIR NOGUEIRA DE SAO JOSE	II	2	3
71550743	REBECCA LUSTOSA SILVA DE ALMEIDA LUZ	II	2	3
71518132	SANDRO MARQUES DE SOUSA NASSIF	II	2	3
71470287	THAIS PIMENTEL DE OLIVEIRA AZEVEDO	II	2	3
71533488	VALERIA BOAVENTURA DE ALMEIDA	II	2	3

Art. 2º - Publicar lista provisória, contendo o número de matrícula, dos servidores da carreira de **Técnico Universitário**, integrantes de Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados na Universidade Estadual de Feira de Santana que **não cumpriram os requisitos para a Progressão**, com as respectivas justificativas.

Matrícula	Justificativa
71569473	Não cumpriu o disposto no inciso I, do art. 3º do Decreto 15.144/2014.
71001210	Não cumpriu o disposto no inciso II, do art. 3º do Decreto 15.144/2014.
71533411	Não cumpriu o disposto no inciso II, do art. 3º do Decreto 15.144/2014, nem o disposto no Art. 4º do Decreto 15.144/2014.
71421530	Não cumpriu o disposto no inciso II, do art. 3º do Decreto 15.144/2014.
71569129	Não cumpriu o disposto no inciso II, do art. 3º do Decreto 15.144/14.
71518288	Não cumpriu o disposto no inciso II, do art. 3º do Decreto 15.144/2014.
71470144	Não cumpriu o disposto no inciso II, do art. 3º do Decreto 15.144/14.
71001261	Não cumpriu o disposto no inciso II, do art. 3º do Decreto 15.144/2014.
71563736	Não cumpriu o disposto no art. 3º, Parágrafo 1º, inciso II, do Decreto nº 15.144/2014.
71307000	Servidor posicionado na última referência do grau ocupado.
71307215	Servidor posicionado na última referência do grau ocupado.

Art. 3º - As listas dispostas nesta portaria poderão ser modificadas em razão do quanto disposto nos Arts. 27 a 30 do Decreto nº 13.341, de 07 de outubro de 2011. **Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 2º.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 3º do Decreto Estadual nº 15.143 de 21 de maio de 2014 e Instrução Normativa SAEB nº 021/2020. **RESOLVE:**

Port. 129/2020 - Art. 1º - Publicar lista provisória, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2020, dos servidores da carreira de **Analista Universitário**, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados na Universidade Estadual de Feira de Santana que **cumpriram os requisitos para a Progressão**:

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	GRAU	DE	PARA
71516792	CAROLINA OLIVEIRA DE CERQUEIRA LIMA	II	M	D
71529018	DULGINEIA FERREIRA DE ANDRADE	II	M	D
71569127	FERNANDA ALMEIDA RIBEIRO ZATTI	II	E	M
71570935	PATRICIA TEIXEIRA DAMASCENO LOBO	II	M	D
71539859	SAMUELSON MASCARENHAS LIMA DE ARGOLLO	II	EE	M
715192097	MARCELA RENATA MIRANDA DE SOUZA ANDRADE	II	S	E
71307224	KATIA COSTA MENDES	III	EE	M

Art. 2º - Publicar lista provisória, contendo o número de matrícula, dos servidores da carreira de **Analista Universitário**, integrantes de Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados na Universidade Estadual de Feira de Santana que **não cumpriram os requisitos para a Progressão**, com as respectivas justificativas.

Matrícula	Justificativa
71656724	Não atendeu o § 1º, art. 3º do Decreto nº 15.143/2014.
92018026	Não atendeu o § 1º, art. 3º do Decreto nº 15.143/2014.
71656725	Não atendeu o § 1º, art. 3º do Decreto nº 15.143/2014.
71656716	Não atendeu o § 1º, art. 3º do Decreto nº 15.143/2014.
71656749	Não atendeu o § 1º, art. 3º do Decreto nº 15.143/2014.
71516787	Não cumpriu o disposto no Art. 4º do Decreto 15.143/2014.
71570615	Não atendeu o art. 3º do Decreto nº 15.143/2014.

Art. 3º - As listas dispostas nesta portaria poderão ser modificadas em razão do quanto disposto nos Arts. 27 a 30 do Decreto nº 13.341, de 07 de outubro de 2011. **Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 2º.

Feira de Santana, 25 de julho de 2020.
 Evandro do Nascimento Silva - Reitor

Portaria Nº 00212601 de 24 de Julho de 2020

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEMS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear EMMANUEL OGURI FREITAS, matrícula nº 71516784, para o cargo em comissão Coordenador Colegiado, símbolo DAS-3, do(a) COL DO CURSO DE DIREITO, a partir de 01 de Setembro de 2020.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
 UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00212322 de 24 de Julho de 2020

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEMS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEMS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74425962	TERCIA COSTA VALVERDE	25.10.2020	25.10.2022	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
 UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00212321 de 24 de Julho de 2020

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEMS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEMS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71654263	MIGUEL ANGEL RIVERA CASTRO	02.06.2020	02.06.2022	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
 UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

RESUMO DE PORTARIAS UESB

Nº 0323, de 24/07/2020- O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e de acordo com as disposições previstas no Decreto nº 15.143 de 21 de maio de 2014 e Instrução Normativa nº 021/2020, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 09 de Maio de 2020. **RESOLVE:** Art. 1º - Publicar lista PROVISÓRIA dos servidores da carreira de **Analista Universitário**, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, lotados na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), que cumpriram os requisitos para progressão na carreira.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO	
		Grau	Referência	Grau	Referência
AGNALDO SEBASTIAO T VELASQUEZ	72 491 353-1	3	E	3	EE
CECILIA RUIZ DE MACEDO PALLES	72 445 816-7	2	E	2	EE
FABRICIO DE SOUZA PINTO	72 444 594-4	3	E	3	M
FRANCISCO ANGELO ALMEIDA NETO	72 315 780-7	4	E	4	EE
ROGERIO PALES QUARESMA	72 564 175-5	2	S	2	EE

Art. 2º - As listas dispostas nesta portaria poderão ser modificadas em razão do disposto nos Arts. 27 a 30 do Decreto 13.341, de 07 de outubro de 2011. **Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 2º.

Nº 0324, de 24/07/2020- O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e de acordo com as disposições previstas no Decreto nº 15.144 de 21 de maio de 2014 e Instrução Normativa nº 021/2020, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 09 de Maio de 2020. **RESOLVE:** Art. 1º - Publicar lista PROVISÓRIA dos servidores da carreira de **Técnico Universitário**, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, lotados na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), que cumpriram os requisitos para progressão na carreira.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO	
		Grau	Referência	Grau	Referência
ADRIANA VIANA M FONTES	72 539 140-7	2	2	2	3
ALLISIANNE K S FIGUEIREDO	72 445 581-8	2	2	2	3
ALMENIZIO SILVA DE CARVALHO	72 000 443-7	3	2	3	3
ANA ROSANGELA MEIRA SANTOS	72 277 232-9	2	1	2	2
ANTONIO MARCOS VIANA PINHEIRO	72 528 908-2	2	2	2	3
BARBARA ROCHA DE OLIVEIRA	72 552 035-7	2	2	2	3